



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 - Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 30/2023

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata 29/2023, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Leitura do Projeto de Lei 34/2023 que autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA), para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 544/2022 de 02/06/2022, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023 e dá outras providências. Projeto deu entrada em regime de urgência, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes e encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento com prazo de oito dias. Leitura do Projeto de Lei 035/2023, o qual amplia o número de cargos de Enfermeiro, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 670, de 26 de fevereiro de 2014, e dá outras providências. O mesmo deu entrada com regime de urgência, aprovado pelos Vereadores presentes e encaminhado às comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social com prazo de oito dias. Leitura do Projeto de Lei 036/2023, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 215 de 21 de setembro de 2005, que “cria o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família (PBF)”, e dá outras providências. Projeto foi encaminhado às comissões de justiça e redação, educação, saúde e assistência social com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 005/2023, o qual dispõe sobre a concessão de diárias, no âmbito do Poder Legislativo de Verê, para o ressarcimento de despesas realizadas pelo Presidente, Vereadores, Assessores e Servidores, quando estiverem a serviço do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O mesmo deu entrada com regime de urgência, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes e encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento com prazo de oito dias. No Espaço do Vereador, Jovani faz a leitura de um convite, fala sobre recursos que serão encaminhados ao Município, provenientes do Deputado Estadual Wilmar Reichembach, e também de um recurso advindo da Secretaria Estadual da Agricultura, na pessoa do Secretário Norberto Ortigara. Sem mais, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão.

(Handwritten signatures)
Jovani Antonio Paes
Sueli Stangerlin